



Check List Compra Direta		
Número do processo: 034/18		
Fornecedor: José Borsalli		
Objeto: Títulos e moções		
Dispensa - Art. 24, inciso (II)		
Data da Solicitação: 07/08/2018		
Valor: R\$907,00		
Perguntas	Sim	Não
1) Portaria da Comissão Permanente	x	
2) Publicação da Portaria	x	
3) Há solicitação do material ou serviço, com descrição CLARA do objeto? Há justificativa da necessidade do objeto? A quantidade solicitada é suficiente e imprescindível? (Lei 8.666 art. 14)	x	
4) O Processo de contratação foi iniciado com a abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado? (art. 38, caput)	x	
5) Há, pelo menos, três orçamentos válidos?	*	
6) Tem pedido de dotação orçamentária?	x	
7) Há indicação dos recursos orçamentários para cobertura da despesa e indicação do sub-elemento? E ainda o valor gasto no exercício por sub-elemento? (Bloqueio - art. 14)	x	
8) Em caso de dispensa com base no art. 24, I e II (valor), há outros processos para aquisições de produtos/serviços de idêntica natureza que, somados, superam o limite estabelecido? (Art. 23 - Fracionamento - não há fracionamento)	x	
9) Há autorização da presidência?	x	
10) O processo contém a justificativa de preço e a razão da escolha do fornecedor? (Art. 26, parágrafo único, III)	x	
11) Tem CND Federal abrangendo as contribuições sociais?	x	
12) Tem CND Estadual?	x	
13) Tem CND Municipal?	x	
14) Tem CND FGTS?	x	
15) Tem CND Trabalhista?	x	
16) Houve publicação na imprensa oficial do ato de dispensa ou inexigibilidade, no prazo de 5 dias?	**	
17) Autorização de Fornecimento	x	

* Recomento nas próximas compras orçamentos de empresas do município ou mais próximas. ** Falta cópia da publicação.

Carolina Cantidio
Controladora



Câmara Municipal de Cornélio Procópio

Controle de Processos - Compra Direta

Check List Compra Direta			
Número do processo:	34/2018		
Fornecedor:	JOSÉ BORSALLIE		
Objeto:	Comenda Ouro Verde e Moção de Aplauso		
Dispensa - Art. 24, inciso (II)			
Data da Solicitação:	07/08/2018		
Valor:	R\$ 3.270,00		
Perguntas		Sim	Não
1)	Há solicitação do material ou serviço, com descrição CLARA do objeto? Há justificativa da necessidade do objeto? A quantidade solicitada é suficiente e imprescindível? (Lei 8.666 art. 14)	X	
2)	Há autorização da presidência?	X	
3)	Há, pelo menos, três orçamentos válidos?	X	
4)	Tem CND Federal abrangendo as contribuições sociais?	X	
5)	Tem CND Estadual?	X	
6)	Tem CND Municipal?	X	
7)	Tem CND FGTS?	X	
8)	Tem CND Trabalhista?	X	
9)	Portaria da Comissão Permanente	X	
10)	Publicação da Portaria	X	
11)	Tem pedido de dotação orçamentária?	X	
12)	Há indicação dos recursos orçamentários para cobertura da despesa e indicação do sub-elemento? E ainda o valor gasto no exercício por sub-elemento? (Bloqueio - art. 14)	X	
13)	Em caso de dispensa com base no art. 24, I e II (valor), há outros processos para aquisições de produtos/serviços de idêntica natureza que, somados, superam o limite estabelecido? (Art. 23 - Fracionamento - não há fracionamento)	X	
14)	O processo contém a justificativa de preço e a razão da escolha do fornecedor? (Art. 26, parágrafo único, III)	X	
15)	Houve publicação na imprensa oficial do ato de dispensa ou inexigibilidade, no prazo de 5 dias?	X	
16)	O Processo de contratação foi iniciado com a abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado? (art. 38, caput)	X	
17)	Autorização de Fornecimento	X	



BORSALLI
ARTES

Razão Social: JOSÉ BORSALLI
CNPJ: 21.132.593/0001-10
Rua Curitiba, 1250
CEP 87709-050

Fones: (44) 3423-6719
(44) 99974-7471
Paranavaí - Paraná
e-mail: borsalliarartes@bol.com.br

Para Câmara Municipal de Cornélio Procópio - PR

ORÇAMENTO

COMENDA OURO VERDE:

1 Pergaminho da Comenda Ouro Verde com as seguintes especificações: medidas 35cmX45cm, visual na vertical, em pele pergaminho original envelhecida, cor palha, com ranhuras gravadas de forma artesanal em baixo relevo com temperatura controlada; texto em letras góticas na cor preta, nome do homenageado destacado em letras góticas na cor vinho na parte inferior, em degrade, e vermelho na parte superior, composição "Comenda Ouro Verde" em tom dourado, também em degrade;

Brasão colorido do Município em medalhas banhadas douradas, alto relevo com 6,5cm de diâmetro, protegidas por lentes transparentes de 3mm de espessura, fornecidas pela empresa contratada, a serem fixadas no pergaminho e na caixa de proteção.

Personalização de medalha, em bronze, com fita com as cores da bandeira do município em caixa de proteção, para ser entregue junto com o pergaminho

Pergaminho com fitas fixadoras na cor vinho, em cetim, nas medidas de 7mm de largura por 15 cm de comprimento, nos quatro cantos;

Pasta de proteção robusta, revestida em couro ecológico na cor vinho, nas medidas 40cm de largura por 50cm de comprimento, em estrutura de papelão pardo de 0,6mm de espessura, montada com cola adesiva à base de benzina e cola loctite de alta resistência;

Caixa de proteção com estrutura de papelão pardo, em couro ecológico vinho, nas medidas 41cm de largura por 51cm de comprimento e 3cm de altura, com acabamento em fitas condizentes na parte frontal, com medalha em alto relevo e lente de proteção com 3mm de espessura contendo o Brasão do Município, na parte inferior das fitas, sem apresentação de emendas.

Preço unitário do conjunto: R\$ 1.640,00 (um mil, seiscentos e quarenta reais)

MOÇÃO DE APLAUSO:

Diploma de Moção de Aplauso, em pergaminho artesanal em tom envelhecido com o visual na horizontal, com textos condizentes com o documento com informações para a confecção da honraria.

Letras trabalhadas de forma artesanal:

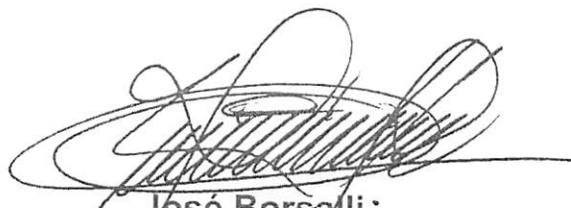
Nome do Homenageado em cor vinho degrade, texto em letras pretas conforme modelo aprovado pela Câmara Municipal de Cornélio Procópio, medalha dourada em alto relevo contendo o brasão do Município protegido por lente resinada com 6,5 cm de diâmetro, fixada na parte superior do pergaminho.

Moldura robusta artesanal revestida em couro ecológico na cor vinho trabalhada à mão, nas medidas 39x49cm, sem apresentação de emendas.

Caixa de proteção também em couro ecológico cor vinho trabalhada à mão, nas medidas 40x50cm.

Preço unitário do conjunto: R\$ 1.630,00 (um mil, seiscentos e trinta reais)

Aos 08 de agosto de 2018,


José Borsalli
Proprietário

BORSALLI
ARTES
borsalliarartes@bol.com.br



ECLÉTICA

LIVRARIA E TIPOGRAFIA ECLÉTICA LTDA.



CÂMARA DO MUNICÍPIO CORNÉLIO PROCÓPIO
ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO

Comenda ouro verde:

1 pergaminho da comenda ouro verde com as seguintes especificações: medidas 35cmx45cm, visual na vertical, em pele pergaminho original envelhecida, cor palha, com ranhuras gravadas de forma artesanal em baixo relevo com temperatura controlada; texto em letras góticas na cor preta, nome do homenageado destacado em letras góticas na cor vinho na parte inferior, em degrade, e vermelho na parte superior, composição "comenda ouro verde" em tom dourado, também em degrade; Brasão colorido do município em medalhas banhadas douradas, alto relevo com 6,5cm de diâmetro, protegidas por lentes transparentes de 3mm de espessura, fornecidas pela empresa contratada, a serem fixadas no pergaminho e na caixa de proteção.

Personalização de medalha, em bronze, com fita com as cores da bandeira do município em caixa de proteção, para ser entregue junto com o pergaminho

Pergaminho com fitas fixadoras na cor vinho, em cetim, nas medidas de 7mm de largura por 15 cm de comprimento, nos quatro cantos;

Pasta de proteção robusta, revestida em couro ecológico na cor vinho, nas medidas 40cm de largura por 50cm de comprimento, em estrutura de papelão pardo de 0,6mm de espessura, montada com cola adesiva à base de benzina e cola loctite de alta resistência;

Caixa de proteção com estrutura de papelão pardo, em couro ecológico vinho, nas medidas 41cm de largura por 51cm de comprimento e 3cm de altura, com acabamento em fitas condizentes na parte frontal, com medalha em alto relevo e lente de proteção com 3mm de espessura contendo o brasão do município, na parte inferior das fitas, sem apresentação de emendas.

Preço: r\$ 1.660,00 (um mil, seiscentos e sessenta reais).

Moção de aplauso:

Diploma de moção de aplauso, em pergaminho artesanal em tom envelhecido com o visual na horizontal, com textos condizentes com o documento com informações para a confecção da honraria.

Letras trabalhadas de forma artesanal:

Nome do homenageado em cor vinho degrade, texto em letras pretas

Conforme modelo aprovado pela câmara municipal de Cornélio Procópio, medalha dourada em alto relevo contendo o brasão do município protegido por lente resinada com 6,5 cm de diâmetro, fixada na parte superior do pergaminho.

Moldura artesanal revestida em couro ecológico na cor vinho nas medidas 39x49cm.

Caixa de proteção também em couro ecológico cor vinho nas medidas 40x50cm.

Preço: r\$ 1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais)

Paranavai, 13 de agosto de 2018

79705174/0001-00

LIVRARIA E TIPOGRAFIA ECLÉTICA LTDA. EPP

RUA SOUZA NAVES, 1.653

CENTRO - CEP 87701-090

PARANAVAI - PR

Sergio Mendes Jandre

IMPRESSOS
EM
OFF-SET
E
TIPOGRÁFICOS
●
FOTOCOPIAS
●
ENCADERNAÇÕES
●
CARIMBOS
●
MATERIAIS
ESCOLARES
●
ARTIGOS
PARA
ESCRITÓRIOS
●
GUIAS E LIVROS
CONTÁBEIS
EM GERAL
●
SUPRIMENTOS
PARA
INFORMÁTICA

PARANAÍ-PR, 13 DE AGOSTO DE 2018.

À CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR.

SEGUE ABAIXO O(S) ORÇAMENTO(S) SOLICITADO(S):

COMENDA OURO VERDE:

1 PERGAMINHO DA COMENDA OURO VERDE COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: MEDIDAS 35CMX45CM, VISUAL NA VERTICAL, EM PELE PERGAMINHO ORIGINAL ENVELHECIDA, COR PALHA, COM RANHURAS GRAVADAS DE FORMA ARTESANAL EM BAIXO RELEVO COM TEMPERATURA CONTROLADA; TEXTO EM LETRAS GÓTICAS NA COR PRETA, NOME DO HOMENAGEADO DESTACADO EM LETRAS GÓTICAS NA COR VINHO NA PARTE INFERIOR, EM DEGRADÉ, E VERMELHO NA PARTE SUPERIOR, COMPOSIÇÃO "COMENDA OURO VERDE" EM TOM DOURADO, TAMBÉM EM DEGRADÉ;

BRASÃO COLORIDO DO MUNICÍPIO EM MEDALHAS BANHADAS DOURADAS, ALTO RELEVO COM 6,5CM DE DIÂMETRO, PROTEGIDAS POR LENTES TRANSPARENTES DE 3MM DE ESPESSURA, FORNECIDAS PELA EMPRESA CONTRATADA, A SEREM FIXADAS NO PERGAMINHO E NA CAIXA DE PROTEÇÃO.

PERSONALIZAÇÃO DE MEDALHA, EM BRONZE, COM FITA COM AS CORES DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO EM CAIXA DE PROTEÇÃO, PARA SER ENTREGUE JUNTO COM O PERGAMINHO

PERGAMINHO COM FITAS FIXADORAS NA COR VINHO, EM CETIM, NAS MEDIDAS DE 7MM DE LARGURA POR 15 CM DE COMPRIMENTO, NOS QUATRO CANTOS;

PASTA DE PROTEÇÃO ROBUSTA, REVESTIDA EM COURO ECOLÓGICO NA COR VINHO, NAS MEDIDAS 40CM DE LARGURA POR 50CM DE COMPRIMENTO, EM ESTRUTURA DE PAPELÃO PARDO DE 0,6MM DE ESPESSURA, MONTADA COM COLA ADESIVA A BASE DE BÊNZINA E COLA LOCTITE DE ALTA RESISTÊNCIA;

CAIXA DE PROTEÇÃO COM ESTRUTURA DE PAPELÃO PARDO, EM COURO ECOLÓGICO VINHO, NAS MEDIDAS 41CM DE LARGURA POR 51CM DE COMPRIMENTO E 3CM DE ALTURA, COM ACABAMENTO EM FITAS CONDIZENTES NA PARTE FRONTAL, COM MEDALHA EM ALTO RELEVO E LENTE DE PROTEÇÃO COM 3MM DE ESPESSURA CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO, NA PARTE INFERIOR DAS FITAS, SEM APRESENTAÇÃO DE EMENDAS.

PREÇO: R\$ 1.655,00 (UM MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS).

MOÇÃO DE APLAUSO:

DIPLOMA DE MOÇÃO DE APLAUSO, EM PERGAMINHO ARTESANAL EM TOM ENVELHECIDO COM O VISUAL NA HORIZONTAL, COM TEXTOS CONDIZENTES COM O DOCUMENTO COM INFORMAÇÕES PARA A CONFECÇÃO DA HONRARIA.

LETRAS TRABALHADAS DE FORMA ARTESANAL:

NOME DO HOMENAGEADO EM COR VINHO DEGRADÉ, TEXTO EM LETRAS PRETAS CONFORME MODELO APROVADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, MEDALHA DOURADA EM ALTO RELEVO CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO PROTEGIDO POR LENTE RESINADA COM 6,5 CM DE DIÂMETRO, FIXADA NA PARTE SUPERIOR DO PERGAMINHO.

MOLDURA ARTESANAL REVESTIDA EM COURO ECOLÓGICO NA COR VINHO NAS MEDIDAS 39X49CM.

CAIXA DE PROTEÇÃO TAMBÉM EM COURO ECOLÓGICO COR VINHO NAS MEDIDAS 40X50CM.

PREÇO: R\$ 1.645,00 (UM MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS)

Atenciosamente,



TONINHO

12 385 202/0001-88

IMPREART GRÁFICA E EDITORA LTDA.

RUA DR. SILVIO VIDAL C LEITE RIB., 2307

CENTRO - CEP 87701-130

PARANAÍ - PR

Rua Dr. Sylvio Vidal C. Leite Ribeiro, 2307 - Centro - Paranaí - PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOSE BORSALLI 35059265900
CNPJ: 21.132.593/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:56:17 do dia 26/06/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/12/2018.

Código de controle da certidão: **7A76.87D6.4E38.9872**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018519355-05

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **21.132.593/0001-10**

Nome: **JOSE BORSALLI 35059265900**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/12/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

JOSE BORSALLI 35059265900 CNPJ: 21132593000110

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

CAMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Finalidade

FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA HONRARIAS

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários e não tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: JOSE BORSALLI 35059265900

Endereço: Rua CURITIBA - Bairro VILA CITY - Compl. MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL. - CEP 87.709-050

Código de Controle

CWKZ3AGLW8LO8JY1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.paranavai.pr.gov.br>

Paranavai (PR), 14 de Agosto de 2018



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21132593/0001-10
Razão Social: JOSE BORSALLI 35059265900
Nome Fantasia: BORSALLI ARTES
Endereço: RUA CURITIBA, 1250 / FUNDOS / VILA CITY / PARANAÍ / PR / 87709-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/07/2018 a 24/08/2018

Certificação Número: 2018072619592220310425

Informação obtida em 14/08/2018, às 09:26:36.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE BORSALLI 35059265900 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.132.593/0001-10
Certidão nº: 156063593/2018
Expedição: 14/08/2018, às 09:15:10
Validade: 09/02/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSE BORSALLI 35059265900 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.132.593/0001-10**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



000010

CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 004/18

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, **HELVÉCIO ALVES BADARÓ**, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. - Designa a Comissão Permanente de Licitação que será composta para julgar todas as modalidades e processos licitatórios da Câmara Municipal de Cornélio Procópio.

Presidente: Adejacir Batista Moreira
Secretária: Michelle Lamare Pimenta
Membro: Paulo Roberto Santana

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 04 de abril de 2018.


Helvécio Alves Badaró
Presidente

ATOS DO LEGISLATIVO**DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2018****DATA: 04/04/2018**

SÚMULA: Concede licença ao Senhor Prefeito Municipal para afastamento do cargo devido a tratamento de saúde, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a partir de 04 de abril de 2018.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, Estado do Paraná, usando de suas prerrogativas legais, conforme artigo 33, inciso XII do Regimento Interno, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedida licença, nos termos do Art. 62, I da Lei Orgânica do Município de Cornélio Procópio, ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Amin José Hannouche, para tratamento de saúde, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a partir de 04 de abril de 2018.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procópio, 03 de abril de 2018.

HELVÉCIO ALVES BADARÓ

Presidente

ÉLIO JOSÉ JANONI

Vice-presidente

GILMAR JOSÉ LAVORATO

1º Secretário

DIONES CARLOS DE CAMPOS

2º Secretário

PORTARIA Nº 004/18

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, **HELVÉCIO ALVES BADARÓ**, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designa a Comissão Permanente de Licitação que será composta para julgar todas as modalidades e processos licitatórios da Câmara Municipal de Cornélio Procópio.

Presidente: Adejacir Batista Moreira

Secretária: Michelle Lamare Pimenta

Membro: Paulo Roberto Santana

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 04 de abril de 2018.

Helvécio Alves Badaró

Presidente

PORTARIA Nº 005/18

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio,

Estado do Paraná, **HELVÉCIO ALVES BADARÓ**, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como Pregoeiro e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Câmara Municipal, os servidores abaixo relacionados:

Pregoeiro: Adejacir Batista Moreira

Equipe de Apoio:

Michelle Lamare Pimenta

Paulo Roberto Santana

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 04 de abril de 2018.

Helvécio Alves Badaró

Presidente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

LEI Nº 121/17

Data: 21/12/17

SÚMULA: Outorga a Comenda Ouro Verde ao procopense Marcos André de Brito

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte:

SANÇÃO
Sanciono nesta data a Lei nº121/17.
C. Procopio, 21 dezembro de 2017.

Prefeito

LEI

Art. 1º - Fica outorgada a Comenda Ouro Verde ao Senhor Marcos André de Brito.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PROMULGAÇÃO
Promulgo nesta data a Lei nº121/17.
C. Procopio, 21 de dezembro de 2017.

Prefeito

Gabinete do Prefeito, 21 de dezembro de 2017.

Amin José Hannouche
Prefeito Municipal

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

Helvécio Alves Badaró
Vereador - PTC



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.

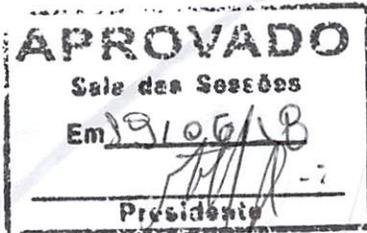
PROTOCOLO

Nº: 161/18

Data: 15/16/18

Hora: 10:30

Visto: Adejacir



MOÇÃO DE APLAUSO:

EMENTA: Outorga Moção de Aplauso à UTFPR pela consolidação aos 25 anos do Câmpus Cornélio Procópio

RAFAEL ALCÂNTARA HANNOUCHE, vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas legais, em nome do povo de Cornélio Procópio, depois de ouvido o Douto Plenário, propõe **Moção de Aplauso** a Aplauso à **UTFPR pela consolidação aos 25 anos do Câmpus Cornélio Procópio**.

JUSTIFICATIVA:

O nascimento do Câmpus Cornélio Procópio ocorreu com a sua inauguração no dia 17 de abril de 1993. Na época como uma Unidade de Ensino Descentralizada (UNED) do então CEFET-PR, o Câmpus ofertava somente dois cursos técnicos nas áreas de Eletrotécnica e Mecânica. Através da Portaria nº 1.532, recebeu a autorização do MEC para funcionamento em outubro de 1992, mas somente em fevereiro de 1993 deu início às aulas. A inauguração oficial, com descerramento da placa, foi realizada no dia 17 de abril de 1993, com a presença do primeiro Diretor da UNED-CP, Marcus Aurelius Stier Serpe; do Diretor-Geral do CEFET-PR, Ataíde Moacyr Ferraza; do Ministro da Educação e dos Desportos, Murilo de Avellar Hingel; do secretário da Educação Superior, Rodolfo Joaquim Pinto da Luz; do Secretário da Educação Média e Tecnológica, Nagib Leitune Kall, e do prefeito de Cornélio Procópio, Luiz Márcio Pozzi.

Com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDBE), de 1996, que não permitia mais a oferta dos cursos técnicos integrados, a Instituição, tradicional na oferta de tais cursos, decidiu implantar o ensino médio e cursos de tecnologia. Em 1998, em virtude das legislações complementares à LDBE, a diretoria do então CEFET-PR tomou uma decisão ainda mais ousada: criou um projeto de transformação da Instituição em Universidade Tecnológica.



ESTADO DO PARANÁ

Enquanto aguardava a aprovação e autorização para a transformação, o Câmpus Cornélio Procópio passou a oferecer, em 1999, três cursos superiores de tecnologia: Manutenção Industrial, Automação Industrial e Informática, modalidade Sistemas de Informação. Atualmente, continuam sendo ofertados os cursos superiores de Tecnologia em Manutenção Industrial e em Informática, hoje denominado Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

Após a primeira consulta acadêmica para escolha dos diretores das UNED do então CEFET-PR, em 2000, o professor Eurico Pedrosa de Almeida Júnior passou a ser o responsável pela gestão da UNED de Cornélio Procópio, cargo que ocupou por dois mandatos, até 2008.

Durante este período, foi aberto o primeiro curso de especialização do câmpus, em 2002: Especialização em Controle e Automação. Também foram iniciados, em 2007, os primeiros cursos de engenharia da UTFPR em Cornélio Procópio: Engenharia Industrial Elétrica com ênfase em Eletrotécnica (atualmente denominado Engenharia Elétrica) e Engenharia Mecânica.

Os anos de 2005, em que ocorreu a transformação do CEFET-PR em UTFPR, e 2008, em que a instituição aderiu ao Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni), foram importantes para a UTFPR e também para o Câmpus Cornélio Procópio.

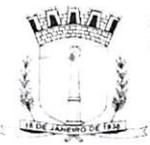
De 2008 a 2015, o professor Devanil Antonio Francisco foi Direto-geral do Câmpus. Em 2015, o professor Paulo Moselli assumiu a Direção-Geral interinamente.

Durante a execução do projeto do Reuni, foi investido fortemente na infraestrutura, contratação de professores e técnicos-administrativos e na aquisição de máquinas e equipamentos para os laboratórios do câmpus. Previstos no projeto, foram iniciados os cursos de Engenharia de Computação, em 2010, e Licenciatura em Matemática, no primeiro semestre de 2011.

Pode ser destacada como uma das principais realizações do Câmpus, a aprovação e criação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, que oferta desde 2010 curso de mestrado. Depois do PPGEE foram criados também o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, o Programa de Pós-Graduação em Informática, Programa de Pós-Graduação em Bioinformática, além do Mestrado Profissional em Matemática.

Dentre as grandes conquistas realizadas nos últimos anos no *Câmpus* Cornélio Procópio destacam-se: a aquisição de três terrenos, onde está sendo construído o Bloco S - já em fase de conclusão - e instalada a Incubadora de Inovações; as contratações de pessoal e a realização de obras com o apoio do Governo Federal pelo **Programa REUNI**, tais como: a contratação de novos professores e técnicos administrativos; construção dos novos blocos de Engenharia de Computação e Licenciatura em Matemática; compra de equipamentos para implantação de novos laboratórios e reestruturação dos laboratórios existentes e aquisição de livros; climatização de diversos ambientes; ampliação dos ambientes desportivos; inauguração do Restaurante Universitário e implantação dos programas de assistência estudantil e construção de passarelas interligando os ambientes educacionais. Em 2010, o Câmpus Cornélio Procópio pôde, ainda,





adquirir três terrenos, onde está sendo construído o Bloco S, já em fase de finalização, e instalada a *Incubadora de Inovações*; construir novos ambientes para os docentes; instalar o centro de experimentação em robótica e tecnologias educacionais, com o projeto Ninho de Pardais; construir e ampliar o Restaurante Universitário; construir dois novos blocos para os cursos de Engenharia de Computação e Licenciatura em Matemática, com laboratórios e salas para os professores; construir o Centro Integrado de Pesquisa em Automação e Controle (Cipeca); comprar novos equipamentos para a implantação e reestruturação dos laboratórios; adquirir climatizadores ecologicamente corretos; ampliar a biblioteca, sala de dança, sala de xadrez, almoxarifado, salas de arquivo, ambiente do setor administrativo e construir passarelas cobertas.

Em abril de 2017, o professor Márcio Jacometti tomou posse, após eleição, como Diretor-Geral do Câmpus Cornélio Procópio.

Atualmente, após 25 anos de sua implantação, o Câmpus Cornélio Procópio tem 2.886 alunos, oriundos de diversas regiões do Brasil, e ocupa uma área total de 65.515,51 m², possuindo 22.496,93m² de área construída destinadas aos ambientes administrativos, de ensino, pesquisa, extensão e área esportiva, cultural e de lazer.

O câmpus conta com 311 servidores, sendo 91 técnicos-administrativos e 197 docentes efetivos. Há ainda 19 docentes com contratos temporários.

A integração entre o câmpus e a cidade de Cornélio Procópio tem tido um resultado bastante positivo não só para o município, mas para a comunidade de toda a região. No Ensino e pesquisa, os cursos de Graduação e Pós-Graduação foram muito bem avaliados pela MEC. O Curso de Engenharia Eletrônica, com o conceito Máximo, nota 5. Os Cursos com conceito 4 são: Engenharia de Controle e Automação; Engenharia Elétrica; Licenciatura em Matemática; Engenharia da Computação e Engenharia Mecânica. O Curso com Conceito "A" foi Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

Na Pós-Graduação, o Câmpus conta com 6 Programas *stricto sensu*, de Mestrado e um de Doutorado, em parceria com a UEL.

São eles:-Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica – PPGEM; Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica – PPGEE ; Programa de Pós-Graduação Associado em Engenharia Elétrica (UEL/UTFPR) – PPGAEE ; Programa de Pós-Graduação em Informática – PPGI - Programa de Pós-Graduação em Bioinformática – PPGBIOINFO ; Programa de Pós-Graduação em Matemática em Rede Nacional – PROFMAT - Programa de Pós-Graduação em Ensino de Matemática – PPGMAT (Londrina/Cornélio Procópio).

Os Cursos de Especialização *Latu Sensu* são: MBA – Gestão Estratégica da Produção; Programação de Jogos Digitais; Engenharia de Segurança do Trabalho; Rede de Computadores: Projeto e Implementação e Tecnologia JAVA .



Na Extensão, por ter um papel fundamental no desenvolvimento da Cidade de Cornélio Procópio, o câmpus sempre priorizou sua relação com a comunidade e empresas e fortaleceu sua missão de agente integrador de um ecossistema de inovação.

Podemos citar ações quem iniciaram esse papel:

- O envolvimento com a comunidade através das gincanas realizadas pelos servidores do CEFET em 1994, envolvendo ações por toda a cidade;
- A implantação do Programa de Empreendedorismo e Inovação em 1998, gerando oportunidades para a qualificação e nascimento de novos empreendedores;
- A implantação do Hotel Tecnológico e da Incubadora em 2003 e 2008;
- O projeto do Parque Tecnológico, uma visão do futuro que a cidade pode se tornar;

Os trabalhos iniciados há 25 anos continuam a cada dia evoluindo com grandes resultados.

Em 2017 o ano foi finalizado com números surpreendentes que demonstram a importância do trabalho nessas ações:

- 29 pedidos de transferência de tecnologia;
- Foram 187 ações de extensão, aumento de 55% em três anos;
- 341 contrato de estágio, aumento de 73% em três anos;
- 74 Alunos com mobilidade internacional nos últimos três anos;
- Durante os 25 anos houve o apoio para o desenvolvimento de 73 empreendimentos com a criação de 22 empresas e 51 projetos no hotel tecnológico.
- O ano de 2017 foi finalizado com 16 empreendimentos na nossa Incubadora e no Hotel Tecnológico. Somando os resultados de todos os empreendimentos, com o apoio durante essa trajetória, o fechamento do ano foi com um faturamento superior a R\$ 4,285 milhões, mais de R\$ 429.159,00 em pagamento de imposto e 113 postos de trabalhos.

Tendo em vista o exposto, solicito aos senhores vereadores a aprovação unânime da presente proposição.

Cornélio Procópio, 15 de junho de 2018.

RAFAEL ALCÂNTA HANNOUCHE
Vereador - PTB



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

De: Comissão de Licitação
Para: Departamento Contábil.

Cornélio Procópio, 14 de agosto de 2018.

Considerando o pedido para aquisição de Moção de Aplauso para a UTFPR e Comenda Ouro Verde para o senhor Marcos André de Brito, realizamos 03 (três) cotações de preços onde apuramos o menor preço da empresa José Borsalli no valor de R\$ 3.270,00 (três mil, duzentos e setenta reais).

Solicito a indicação de recursos de ordem orçamentária para a presente aquisição e ainda o sub-elemento para a referida despesa.

Atenciosamente


ADEJACIR BATISTA MOREIRA
Comissão de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

000018

De: Comissão Permanente de Licitação
Para: Controladoria

Cornélio Procópio – PR, 14 de agosto de 2018.

Em atenção ao pedido para aquisição de **Moção de Aplauso para a UTFPR e Comenda Ouro Verde para o senhor Marcos André de Brito**, realizamos **3 (três)** cotações, onde apuramos o menor preço, no valor total de **R\$ 3.270,00** (três mil, duzentos e setenta reais).

Informo a existência de dotação orçamentária, conforme bloqueio anexo, e informo ainda que para este exercício, houve gasto no sub-elemento e empenho de despesas que se referem à produto/serviço de idêntica natureza no valor de **R\$ 8.000,00** (oito mil reais), mas que, somados não superam o limite estabelecido em lei.

3.3.90.39.23.00.00.00 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Atenciosamente,



Paulo Roberto Santana
Contador

Estado do Paraná

CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

000019

Nº do Bloqueio : 59/2018

Nota de Bloqueio

LEGISLATIVO MUNICIPAL

C.N.P.J.: 72.327.307/0001-02

Município: CORNÉLIO PROCÓPIO

Órgão: 15 - CÂMARA MUNICIPAL
 Unidade: 15.01 - CÂMARA MUNICIPAL
 Funcional: 01.031.0001 - Ação Legislativa
 Projeto/Atividade: 2.117 - Manutenção das Atividades Legislativas
 Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.0001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 Código reduzido: 000011

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.

Histórico	Data Bloqueio	Editais	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	14/08/2018		77.274,87	3.270,00	74.004,87

M...o de Aplauso para a UTFPR e Comenda Ouro Verde para o senhor Marcos André de Brito - Complemento:
 3.3.90.39.23.00.00.00 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CORNÉLIO PROCÓPIO, 17/08/2018



HELVÉCIO ALVES BADARÓ
PRESIDENTE



PAULO ROBERTO SANTANA
CONTADOR - CRC-PR 060336/O-7

Estado do Paraná

CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

Relação de Empenhos Emitidos

Empenho	Tipo	Processo	Nº da AF/Ano	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida
Entidade: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO																
33	O		12/2018	02/02	3.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	43680	01.031.000	0001	2.117	11	3.3.90.39.00.00.00.00	539 - LIRIANE CRISTINA BATISTA
			Total do Dia:		3.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00							
35	O		11/2018	05/02	3.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	43680	01.031.000	0001	2.117	11	3.3.90.39.00.00.00.00	587 - FABIANO DOS SANTOS ASSIS
			Total do Dia:		3.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00							
57	O		10/2018	23/02	2.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	43680	01.031.000	0001	2.117	11	3.3.90.39.00.00.00.00	363 - RADIO GRAUNA LTDA
			Total do Dia:		2.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00							
			Total da Entidade:		8.000,00	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00							
			Total do Período:		8.000,00	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00							

CORNELIO PROCOPIO 17/08/2018



 HELVÉCIO ALVES BADARÓ
 PRESIDENTE



 PAULO ROBERTO SANTANA
 CONTADOR - CRC-PR 060336/O-7

006020

Compra Direta nº 034/2018

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor da empresa: **JOSÉ BORSALLIE**, CNPJ: **21.132.593/0001-10**, referente à **aquisição de Moção de Aplauso e Comenda Ouro Verde** no valor de **R\$ 3.270,00 (três mil, duzentos e setenta reais)** em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, **14 de agosto de 2018**.


Helvécio Alves Badaró
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 47/2018

Departamento de Apoio Administrativo

CNPJ: 72.327.307/0001-02 Fone: 35231562 Fax: 35231562
 RUA PARAIBA, 163
 C.E.P.: 86300-000 - Cornélio Procópio - PR

Compra Direta Nr.: 34/2018
Data da Compra: 13/08/2018
Nr. Contrato:

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Folha: 1/1

Fornecedor: **JOSÉ BORSALLI - 35059265900** Código: 501 Telefone:
 Endereço: RUA CURITIBA,, 1250 Banco:
 Cidade: Paranavaí - PR - CEP: 80000-000 Agência:
 CNPJ: 21.132.593/0001-10 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Órgão: 15 - CÂMARA MUNICIPAL
 Unidade: 01 - CÂMARA MUNICIPAL
 Fonte de Recurso: Recursos Livres

Solicitações:

Dotações Utilizadas: 11 - Manutenção das Atividades Legislativas - (15.01.2.117.3.3.90.39.23.00.00.00) - (Saldo: 79.574,87)

Compl. Elemento: 3.3.90.39.23.00.00.00 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS
 Condições Pagto: 30 dias
 Prazo de Entrega: 30 DIAS
 Local de Entrega: CAMARA MUNICIPAL - RUA PARAIBA, 163, CENTRO -
 Objeto da Compra: 01 COMENDA OURO VERDE - MARCOS ANDRÉ DE BRITO REF LEI Nº 121/17 E 01 MOÇÃO DE APLAUSO - UTFPR COMEMORAÇÃO 25 ANOS - PROT. 161/18

Observações:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	Comenda Ouro Verde (36-01-0003)		1.640,00	1.640,00
2	1,00	UN	Moção de Aplauso (36-01-0002)		1.630,00	1.630,00
					Total Geral:	3.270,00
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	3.270,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Cornélio Procópio, 13 de Agosto de 2018



 HELVÉCIO ALVES BADARÓ
 PRESIDENTE

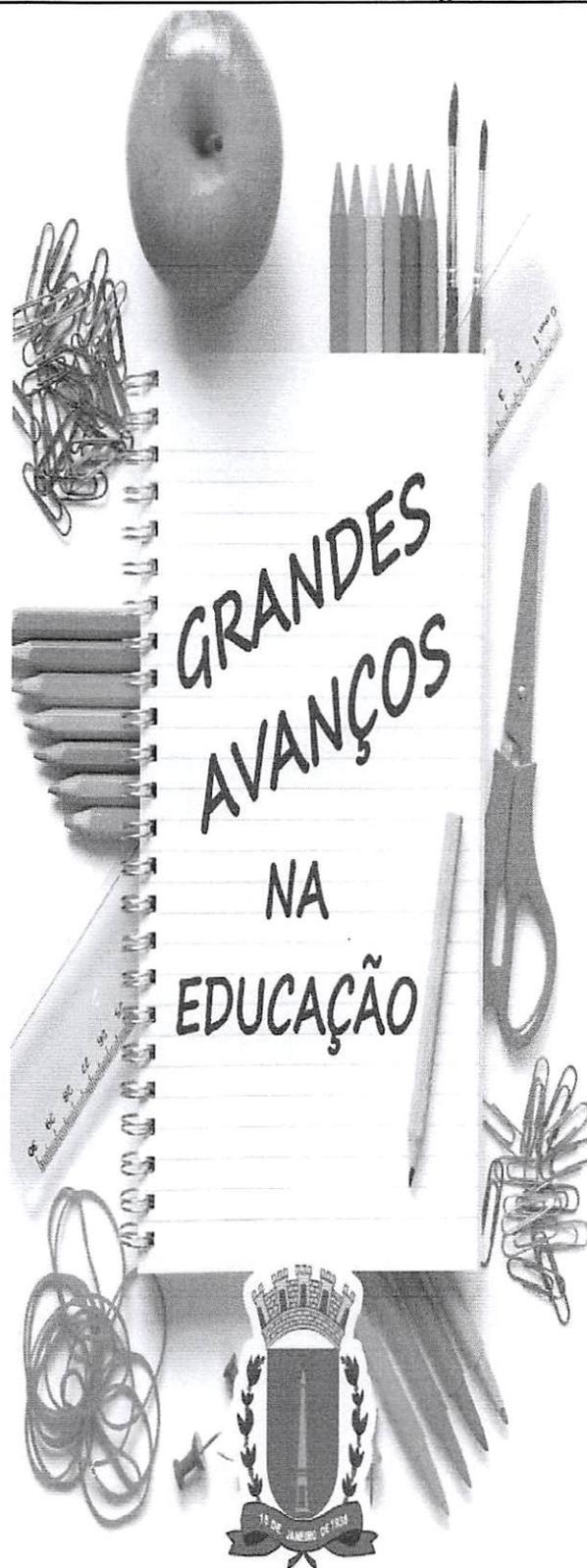
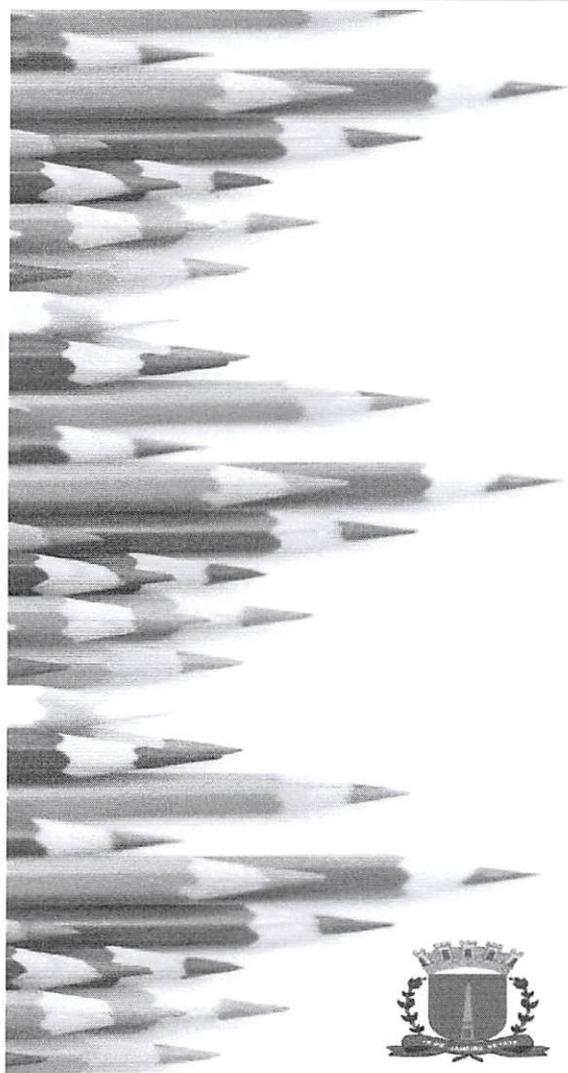
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Pregoeira

ATOS DO LEGISLATIVO

Compra Direta nº. 034/2018

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor da empresa: JOSÉ BORSALLIE, CNPJ nº. 21.132.593/0001-10, referente à aquisição de Moção de Aplauso e Comenda Comenda Ouro Verde, no valor de R\$ 3.270,00 (três mil, duzentos e setenta reais) em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 14 de junho de 2018.
Helvécio Alves Badaró
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCÓPIO - PARANÁ

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio

GESTÃO 2017/2020

Av. Minas Gerais, 301
Fone Geral (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)
CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná
Dir. Responsável:
Marcos André de Brito